

Dispensa nº 021
Data: 04/02/2016
SAAE Bandeirantes-MS

PROCESSO N.º 021/2016
Folhas N.º 01
RUBRICA



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO N.º: 021/2016

DATA: 04/02/2016 PROTOCOLO N.º:

INTERESSADO: Diretoria Operacional

DESCRIÇÃO: Prestação de serviços de lavagem de carros

TIPO DE ASSUNTO				
LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO		TIPO
		Art. 24,II	021	

MOVIMENTAÇÃO					
DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	04/02				
CPL	04/02				
Diretora	04/02				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS					Número	
(x) Material de Consumo () Material Permanente () Outros e/ou Equipamento					021/2016	
() Execução de Serviços () Obras					Data	
					04/02/2016	
Órgão Emitente			Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil	
Projeto Atividade			Elemento de Despesa		Valor Estimado	
17.512.0012.2.004			3390.39.00		R\$ 200,00	
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Lavagem caminhonete S-10	Und	02			
02	Lavagem Moto placa HSH 3038	Und	01			
03	Lavagem Moto placa HRW 9045	Und	01			

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do SAAE.

Assinatura

Aprovado

Requisitante

Responsável pelo Órgão
Requerente

Maria Eliza Krein Silva
Maria Eliza Krein Silva
 Diretora

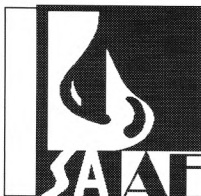
04 de Fevereiro de 2016

Adalto Ramos de Souza

Chefe Div. Adm. Financeiro

PROCOLO N.º 065
 Data: 26/04/2016
 SAAE BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 021
 Data: 04/02/2016
 SAAE BANDEIRANTES - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 021/2016

Folhas N.º 03

RUBRICA

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providencias para prestação de serviços de lavagem da caminhonete e motos, para atender o SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 04 de Fevereiro de 2016

Maria Eliza Krein Silva
Diretora

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 04 de Fevereiro de 2016

Diretor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 011/2016
Folhas N.º 04
RUBRICA

Ao Núcleo de Compras

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme “**Comprovante de Bloqueio de Dotação**” em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

CFP: 17.512.0012.2.004

NATUREZA DESPESA: 3390-39

VALOR RESERVADO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Bandeirantes/ MS, 04 de Fevereiro de 2016


Responsável pela Contabilidade

Elisângela da Silva Barbosa
CRC/MS 010460/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 021/2016

N.º 05

RUBRICA

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.

Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Controle Almojarifado



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77

CNPJ: 15.435.910/0001-74

PROCESSO N.º 24/2016

Folhas N.º 06

RUBRICA

PARECER JURÍDICO

EMENTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. N° 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico solicitado pela Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/MS - SAAE, em que solicita parecer sobre Processo Administrativo nº 021/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de lavagem de veículos da Autarquia.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação foi devidamente caracterizada e os recursos orçamentários foram indicados, conforme é demonstrado em documento presente no processo, seguindo assim o que preceitua o Art. 14 da Lei 8.666/93. Como demonstrado, o valor necessário para a contratação do objeto se enquadra nos limites legais para os casos de Dispensa, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, tenho que, s.m.j., o processo está em ordem e obedece às disposições da Lei 8.666/93, tendo observadas todas as etapas que a Lei de Licitações estabelece.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, e diante da Legislação vigente opino pela legalidade e regularidade da contratação presente.

Bandeirantes – MS, 04 de fevereiro de 2016.

Jean Phierre S. Vargas
Assessor Jurídico
OAB/MS 12.481



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 021/2016

Folhas N.º 07

RUBRICA

Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem da caminhonete e motos, para atender o SAAE, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).

Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soarr

Controle Almoarifado

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 021/2016, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 04 de Fevereiro de 2016

Maria Eliza Krein Silva

Diretora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 021/2016

Folhas N.º 08

RUBRICA

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO: 021/2016

DISPENSA: 021/2016

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem da caminhonete e motos, para atender o SAAE

FIRMA I : Oliveira Caetano da Silva Filho 51124700110

FIRMA II : sem cotação

FIRMA III: sem cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Prestação de serviços de lavagem da caminhonete e motos, para atender o SAAE	150,00	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 04 de Fevereiro de 2016

Chefe Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza
Div. Adm. Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 021/2016

Folhas N.º 09

RUBRICA

PROCESSO N.º. 021/2016

DISPENSA N.º. 021/2016

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: Oliveira Caetano da Silva Filho 51124700110

Item	Descrição do Serviço	Oliveira Caetano da Silva Filho 51124700110		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Prestação de serviços de lavagem da caminhonete e motos, para atender o SAAE	Un	150,00	150,00
VALOR TOTAL		R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)		

Bandeirantes/ MS, 04 de Fevereiro de 2016

Chefe do Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza

Chefe Div. Adm. Financeiro



RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º. 021/2016

DISPENSA N.º. 021/2016

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem da caminhonete e motos, para atender o SAAE

VENCEDOR: Oliveira Caetano da Silva Filho 51124700110

CNPJ: 18.062.636/0001-23

C.F.P: 17.512.0012.2.004

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.00

VALOR TOTAL: R\$ 150,00,00 (centos e cinquenta reais)

Bandeirantes/ MS, 04 de Fevereiro de 2016

Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Controle Almojarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 02/2016

Folhas N.º 01

RUBRICA

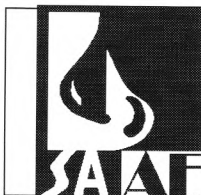
A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 04 de Fevereiro de 2016

Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Controle Almoarifado



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação nº.021/2016 a que trata o processo nº. 021/2016.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para prestação de serviços de lavagem da caminhonete e motos, para atender o SAAE.

II – **ADJUDICAR** à empresa: **Oliveira Caetano da Silva Filho 51124700110**, Rua São Bom Jesus, 43, Centro, Bandeirantes – MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.062.636/0001-23, vencedora do certame com o valor de R\$ **150,00 (cento e cinquenta reais)**;

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **Oliveira Caetano da Silva Filho 51124700110**, Rua São Bom Jesus, 43, Centro, Bandeirantes – MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.062.636/0001-23, vencedora do certame com o valor de R\$ **150,00 (cento e cinquenta reais)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 04 de Fevereiro de 2016


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

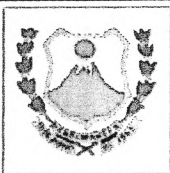
**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

PROCESSO N. 021/2016

Fd **NOTA DE EMPENHO**

40
RUBRICA

NOTA DE EMPENHO Nº 40	FICHA: 32	DATA: 04/02/2016	CONTRATO N.	PROCESSO N.	
EMPENHO_LICITACAO DISPENSA		RECURSO GERAL		REQUISIÇÃO	
NOME: OLIVEIRA CAETANO DA SILVA FILHO - ME	18.062.636/0001-23		CÓDIGO: 300		
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS	BANDEIRANTES		- MS	79430-000	
ENDEREÇO ELETRONICO:					
DESCRICHÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
EMPENHO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CARROS, CONFORME PROCESSO Nº 021/2016.				Liquido 150,00 Desconto 0,00	
OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA		150,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 02 10 22 3.3.90.39.99 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL		
141.116,03	111.424,00	150,00	29.542,03		
VALOR A SER PAGO R\$	150,00				
	cento e cinquenta reais ***** ***				
DESCONTOS					
				TOTAL DE DESCONTOS	0,00
EMPENHO AUTORIZADO EM	04/02/2016				
Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)					
Autorizado					
	ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA CONTADÓRA - CRC/MS 10460		MARIA ELIZA KREI SILVA ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 PRES. ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO - CEP: 79430-000 - (67) 3261-1425
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 00118
 Série: 02/2016
 Folhas N.º: 014
 Data e Hora da Emissão: 04/02/2016 às 10h54
 Código de Verificação: 0402105055SmTYpt
 RUBRICA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social : OLIVEIRA CAETANO DA SILVA FILHO 51124700110
CNPJ : 18.062.636/0001-23 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:** 6000306
Endereço: Rua SAO BOM JESUS, 43, CENTRO **Telefone:** (67) 9962-7011
Município: Bandeirantes **UF:** MS **E-mail:** edsonbrito-51@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAAE- BANDEIRANTES **Inscrição Municipal:** **Inscrição Estadual:** 283201974
CNPJ : 15.435.910/0001-74 **UF:** MS **Telefone:** (67) 3261-1290
Endereço: Rua TIRADENTES, 2005, Centro **E-mail:** edusaae@terra.com.br
Município: Bandeirantes

SEM DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	não	serviço de lavagem camionete s-10 placa hh 0816	2,00	60,00	120,00
2	não	serviço de lavagem moto placa hsh3038	1,00	15,00	15,00
3	não	serviço de lavagem moto placa hrw 9045	1,00	15,00	15,00

Certifico que o Serviço de que trata esta conta foi prestado.
Bandeirantes 04-02-16
 Local de emissão desta
 Assinatura *Ignês Coelho Soarr*
 Controle Almoarifado

PIS (0,00%) R\$ 0,00	COFINS (0,00%) R\$ 0,00	INSS (0,00 %) R\$ 0,00	IR (0,00%) R\$ 0,00	CSLL (0,00%) R\$ 0,00
-------------------------	----------------------------	---------------------------	------------------------	--------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 150,00

VL. Total Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 0,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00
---------------------------------	------------------------------	--------------------	---------------------------

Outras Informações

Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2016 Local da Prestação do Serviço: Bandeirantes / MS
 Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR Tributação: Tributável Simples Nacional (não incide em Bandeirantes / MS)

CNAE: 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Recebi(emos) de OLIVEIRA CAETANO DA SILVA FILHO 51124700110 os serviços constantes na nota fiscal 00118.
 Data _____ Assinatura _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRES. ARTHUR BERNARDES, 300 - CENTRO - CEP: 79430-000 - (67) 3261-1425

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 00118	Folhas N.º 015	Série N.º
Data e Hora da Emissão 04/02/2016 às 10h54		
Código de Verificação 0402105055SmTYpt		

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social : OLIVEIRA CAETANO DA SILVA FILHO 51124700110

CNPJ : 18.062.636/0001-23

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 6000306

Endereço: Rua SAO BOM JESUS, 43, CENTRO

Telefone: (67) 9962-7011

Município: Bandeirantes

UF: MS

E-mail: edsonbrito-51@hotmail.com

SEM LOGO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAAE- BANDEIRANTES

CNPJ : 15.435.910/0001-74

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual: 283201974

Endereço: Rua TIRADENTES, 2005, Centro

Telefone: (67) 3261-1290

Município: Bandeirantes

UF: MS

E-mail: edusaae@terra.com.br

SEM DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Tributável	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	não	serviço de lavagem camionete s-10 placa hh 0816	2,00	60,00	120,00
2	não	serviço de lavagem moto placa hsh3038	1,00	15,00	15,00
3	não	serviço de lavagem moto placa hrw 9045	1,00	15,00	15,00

Certifico que o Serviço de que trata esta conta foi prestado.

Bandeirantes 04-02-16
Localidade e data

Assinatura *Ignês Coelho Soares*
Cargo *Controladora Almacarifada*

PIS (0,00%)
R\$ 0,00

COFINS (0,00%)
R\$ 0,00

INSS (0,00 %)
R\$ 0,00

IR (0,00%)
R\$ 0,00

CSLL (0,00%)
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 150,00

VL. Total Deduções:
R\$ 0,00

Base de Cálculo:
R\$ 0,00

Alíquota:
2,00%

Valor do ISS:
R\$ 0,00

Outras Informações

Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2016
Recolhimento: A RECOLHER PELO PRESTADOR

Local da Prestação do Serviço: Bandeirantes / MS
Tributação: Tributável Simples Nacional (não incide em Bandeirantes / MS)

CNAE: 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Prestador optante pelo Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Recebi(emos) de OLIVEIRA CAETANO DA SILVA FILHO 51124700110 os serviços constantes na nota fiscal 00118.

Data _____ Assinatura _____

Recebi em nº 855842 R\$ 150,00
05/02/2016
[Signature]

RUBRICA

Participação BRASIL

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLIVEIRA CAETANO DA SILVA FILHO 51124700110
CNPJ: 18.062.636/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

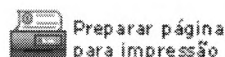
Emitida às 11:28:27 do dia 12/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2016.

Código de controle da certidão: **C070.9FD3.978F.70E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

RUBRICA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18062636/0001-23

Razão Social: OLIVEIRA CAETANO DA SILVA FILHO

Endereço: R SAO BOM JESUS 43 / CENTRO / DOURADOS / MS / 79430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2016 a 04/06/2016

Certificação Número: 2016050612562963383300

Informação obtida em 06/05/2016, às 12:56:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Rua : Tiradentes, N° 2005
 CGC : 15.435.910/0001-74
 AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI 92/77
 BANDEIRANTES - MATO GROSSO DO SUL

REQUISIÇÃO N° 103/ 2015

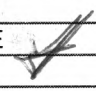
- () Material
- () Combustível
- (X) Executar serviços

RUBRICA

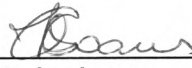
LAVA JATO MC

03/07/2015


JOSIMAR CANDIDO

Quant.	Discriminação	Valor
1	LAVAGEM DA CAMIONETE DO SAAE	
XXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
	S-10 PLACA HSH 0816	
	ASSINATURA DO REQUISITANTE 	
Total R\$:		

OBS: Só deverão ser aceitas pelo fornecedor as "Requisições" devidamente carimbadas e assinadas.
 A "Nota Fiscal" enviada ao SAAE deverá estar acompanhada de todas as requisições, sem rasuras.



 Autorizado por
Ignês Coelho Soares
 Controle Almojarifado


 SAAE	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Rua : Tiradentes, Nº 2005 CGC : 15.435.910/0001-74 AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI 92/77 BANDEIRANTES - MATO GROSSO DO SUL	REQUISIÇÃO Nº 104/ 2015 <input type="checkbox"/> Material <input type="checkbox"/> Combustível <input checked="" type="checkbox"/> Executar serviços
--	--	--

LAVA JATO MC **16/07/2015**

RONDNEI FERREIRA DA SIVA

Quant.	Discriminação	Valor
1	LAVAGEM DA CAMIONETE DO SAAE	
XXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXX
	S-10 PLACA HSH 0816	
	ASSINATURA DO REQUISITANTE <i>Rondnei P. A. Ferreira</i>	
Total R\$:		

OBS: Só deverão ser aceitas pelo fornecedor as "**Requisições**" devidamente carimbadas e assinadas.
 A "**Nota Fiscal**" enviada ao SAAE deverá estar acompanhada de todas as requisições, sem rasuras.


 Autorizado por
Ignês Coelho Soares
 Controlador Administrativo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Rua : Tiradentes, N° 2005
 CGC : 15.435.910/0001-74
 AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI 92/77
 BANDEIRANTES - MATO GROSSO DO SUL

REQUISIÇÃO N° 55

- () Combustível
- () Materiais
- (X) Serviços

LAVA JATO MC

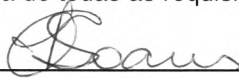
14/04/2015

FRANCISCO DE ASSIS MENEZES

Quant.	Discriminação	Valor
2	LAVAGEM DE MOTO	
	PLACA HSH 3038	
	PLACA HRW 9045	
XXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXX
	ASSINATURA DO REQUISITANTE:	

Total R\$:

OBS: Só deverão ser aceitas pelo fornecedor as "**Requisições**" devidamente carimbadas e assinadas.
 A "**Nota Fiscal**" enviada ao SAAE deverá estar acompanhada de todas as requisições, sem rasuras.



Autorizado por
Ignês Coelho Soares
 Controle Almojarifado

